



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ATA DA 373ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e trinta e oito minutos do dia quatro do mês de setembro de dois mil e
2 vinte e três, em modalidade on-line, via ferramenta de videoconferência do Google
3 Meet, havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a **373ª**
4 Sessão Plenária do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros Efetivos**: Afonso Pelli,
5 Aneliza de Almeida Miranda Melo, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Edeltrudes
6 Maria Valadares Calaça Câmara, Juliana Ordones Rego, Sylvia Therese Meyer Ribeiro,
7 Wenderson Francisco de Almeida, Gildemar José Bezerra Crispim; das **Conselheiras**
8 **Suplentes** Adriane Feitosa Valadares e Kátia Regina da Silva, da Coordenadora da
9 CFAP, Adriane Feitosa Valadares; dos **Conselheiros do CFBio convidados**: Emilson
10 Miranda e Helena Lúcia Menezes Ferreira; dos **Assessores**: o AJUR, Fabiano Dias
11 Cardoso; o AINST, Atenágoras Café Carvalhais Júnior; o AGEST, Jairo Rodrigues da
12 Silva; o ACON, Reinaldo Florêncio Moreira e o ACOM, Vitor Paulo Duarte Moreira, da
13 **Gerente da Fiscalização** Déborah Dias de Oliveira e da **Servidora** Adriane Soares
14 Marçolla. **I – Análise de Justificativa de ausência**: foi aprovada a justificativa de
15 ausência do Conselheiro Thiago Igor Ferreira Metzker, referente à 373ª reunião
16 Plenária, sendo substituído pelas Conselheira suplente Kátia Regina da Silva. **Item 1 –**
17 **Análise da proposta de pauta**: foi aprovada a pauta. **Item 2- Apreciação e**
18 **aprovação da ata da 401ª Reunião de Diretoria**: foi lida e aprovada a referida ata.
19 **Item 3 - Análise de Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprovação dos novos**
20 **registros definitivos: foram aprovados os registros definitivos nº** 134525/04-D,
21 134526/04-D, 134527/04-D, 134528/04-D, 134529/04-D, 134530/04-D, 134531/04-D,
22 134532/04-D, 134533/04-D, 134534/04-D, 134535/04-D, 134536/04-D, 134537/04-D,
23 134538/04-D, 134539/04-D, 134540/04-D, 134541/04-D, 134542/04-D, 134543/04-D,
24 134544/04-D, 134545/04-D, 134546/04-D, 134547/04-D, 134548/04-D, 134549/04-D,
25 134550/04-D, 134551/04-D, 134552/04-D, 134553/04-D, 134554/04-D, 134555/04-D,
26 134556/04-D. **3.1.1 - Homologação de novos registros definitivos aprovados Ad**
27 **Referendum pela Diretoria**: foram homologados os registros nº 134508/04-D,
28 134509/04-D, 134510/04-D, 134511/04-D, 134512/04-D, 134514/04-D, 134515/04-
29 D, 134516/04-D, 134517/04-D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios**: foram
30 aprovados os registros nº 134518/04-P, 134519/04-P, 134520/04-P, 134521/04-P,
31 134522/04-P, 134523/04-P, 134524/04-P. **3.2.1 - Homologação de novos registros**
32 **provisórios aprovados Ad Referendum pela Diretoria**: foi homologado o registro nº
33 134513/04-P. **3.2.1.1– Alertas de pedidos de registro profissional - Solicitação de**
34 **registro profissional de egressos de cursos não previstos na lei 6684/79:**
35 **3.2.1.1.1- CPF 829.091.991-34, curso de Segunda Licenciatura em Ciências**
36 **Biológicas**: apesar de a Licenciatura em Ciências Biológicas (cursos de graduação de
37 licenciatura) estar prevista para atividades educacionais, também está prevista para
38 atuação técnica de Biólogo (Lei 6684/79). Já outras formações, incluindo a segunda
39 licenciatura, têm previsão apenas para atividades educacionais. De forma que a
40 fiscalização sugere o indeferimento da solicitação de registro do interessado. A
41 Diretoria indeferiu o pedido. O Plenário indefere o pedido de registro. **3.2.1.1.2- CPF**
42 **863.796.151-72, Programa Especial de Formação Pedagógica, possui certificado**
43 **do curso**: a Diretoria indeferiu o pedido. O Plenário indefere o pedido de registro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

44 **3.2.1.1.3- CPF 038.177.975-08, “Curso de Formação Pedagógica para graduados**
45 **não licenciados – Biologia”.** A solicitante possui Diploma no qual consta o título de
46 “licenciada em formação pedagógica para graduados não licenciados – Biologia”. A
47 Diretoria indeferiu o pedido. O Plenário indefere o pedido de registro. **3.3 - Análise de**
48 **Reinscrição de registro:** foram aprovadas as reinscrições dos registros nº 044721/04-
49 D, 070228/04-D, 080413/04-D, 128061/04-D, 128261/04-D, 128543/04-D, 128627/04-D,
50 128820/04-D. **3.4 - Análise de Transferência de registro provisório para definitivo:**
51 foram aprovadas as transferências dos registros provisórios para definitivos nº
52 128781/04-D, 128884/04-D. **3.5 - Análise de Transferência de registro: 3.5.1 -**
53 **Aprovação de transferências de registro de outros regionais para o CRBio-04:**
54 foram homologadas as transferências dos registros nº 023857/04-D, do CRBio-02;
55 104952/04-D, do CRBio-03 e 019521/04-D, do CRBio-08. **3.5.2 - Homologação de**
56 **transferência de registro aprovada Ad Referendum pela Diretoria:** foi homologada
57 a transferência do registro nº 093651/04-D, do CRBio-04 para o CRBio-01. **3.6- Análise**
58 **dos registros secundários: 3.6.1- foram aprovados os registros secundários nº**
59 065590/04-S, 126381/04-S, 084440/04-S, 113870/04-S, 071065/04-S, 129055/04-S,
60 108122/04-S, 088043/04-S, 469170/04-S, 131750/04-S, 065710/04-S, 125670/04-S,
61 45066/04-S, 131196/04-S, 056558/04-S, 132921/04-S. **3.6.2- foram aprovadas as**
62 **renovações dos registros secundários nº 056544/04-S, 106417/04-S, 061290/04-S,**
63 111962/04-S, 115800/04-S, 119782/04-S, 124581/04-S, 059219/04-S, 071504/04-S,
64 058151/04-S, 094459/04-S, 124628/04-S, 032344/04-S, 108885/04-S, 044965/04-S.
65 **3.7- Homologação de Suspensão de Licença de Registro aprovada Ad**
66 **Referendum pela Diretoria:** foi homologada a suspensão de licença do registro nº
67 112404/04-D. **3.8- Homologação de cancelamento de registros provisórios**
68 **vencidos por decurso de prazo:** foram aprovados os cancelamentos dos registros nº
69 128727/04-P, 128770/04-P, 128787/04-P, 128821/04-P, 128838/04-P. **3.9- Análise de**
70 **pedidos de licença: 3.9.1 - foram aprovadas as licenças dos registros nº 123247/04-D;**
71 016847/04-D; 048308/04-D (retroativo a 05/04/2022); 123105/04-D; 117983/04-D e
72 128052/04-D; 123675/04-D; 049969/04-D; 062264/04-D por doze meses, por não
73 exercerem a profissão. **3.9.2 - Alerta de pedidos de licença:** não há ocorrências. **3.10**
74 **- Análise de pedido de renovação de licença: 3.10.1 - foi aprovada a renovação de**
75 **licença dos registros nº 087502/04-D e 117026/04-D por doze meses, por não**
76 **exercerem a profissão. 3.11 - Análise dos pedidos de cancelamento de registro:**
77 **3.11.1 - foram aprovados os cancelamentos dos registros nº 128688/04-D; 123917/04-**
78 **D; 123775/04-D; 128802/04-D; 128133/04-D; 037802/04-D; 076310/04-D; 128111/04-D;**
79 093927/04-D; 049855/04-D; 013895/04-D; 123175/04-D; 080712/04-D; 087004/04-D;
80 128099/04-D; 093899/04-D; 117174/04-D; 076441/04-D; 016967/04-D; 123618/04-D;
81 117987/04-D; 128790/04-D; por não exercerem a profissão. **3.11.2 - Alertas dos**
82 **pedidos de cancelamento de registro: 3.11.2.1 – Profissional 087360/04-D: a COFEP**
83 **acompanha o parecer da fiscalização sugerindo deferimento da solicitação de**
84 **cancelamento do registro profissional. 3.11.2.2 - Profissional 123930/04-D: A COFEP**
85 **acompanha o parecer da fiscalização sugerindo deferimento da solicitação de**
86 **cancelamento do registro profissional. Item 4 - Análise de registro de Pessoa**
87 **Jurídica: 4.1 - Registro de novas Pessoas Jurídicas: 4.1.1 - Processo nº**
88 **2023200071 - empresa C2MED Produtos Hospitalares Ltda, situada em Belo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

89 **Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202370007253, Bióloga Denise Prates Costa,**
90 **CRBio 013838/04-D, na área de Saúde: Desenvolvimento, Produção e**
91 **Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos** - foi aprovado o
92 parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Denise Prates
93 Costa, CRBio 013838/04-D, na área de Saúde: Desenvolvimento, Produção e
94 Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos. **4.1.2- Processo nº**
95 **2023200012 - empresa Chordata Consultoria e Assessoria Ambiental, situada em**
96 **Anápolis/GO, e TRT Processo nº 202370001074, Biólogo Helom Machado**
97 **Guimarães, CRBio 098727/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
98 **Licenciamento Ambiental** - foi aprovado o parecer da fiscalização, favorável à
99 concessão de TRT para o Biólogo Helom Machado Guimarães, CRBio 098727/04-D, na
100 área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento Ambiental. **4.1.3- Processo**
101 **nº 2023200062 - empresa DNA Express, situada em Goiânia/GO, e TRT Processo**
102 **nº 202370006697, Bióloga Larissa Resende Carvalho, CRBio 123080/04-D, na área**
103 **de Saúde: Análises e Diagnósticos Biomoleculares** - foi aprovado o parecer da
104 fiscalização, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Larissa Resende Carvalho,
105 CRBio 123080/04-D, na área de Saúde: Análises e Diagnósticos Biomoleculares. **4.1.4-**
106 **Processo nº 2023200063 - empresa São Joaquim de Bicas Gabinete do Prefeito,**
107 **situada em São Joaquim de Bicas/MG, e TRT Processo nº 202370006768, Bióloga**
108 **Júlia Marques Fernandes Duarte, CRBio 134382/04-D, na área de Meio Ambiente e**
109 **Biodiversidade: Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos** - foi aprovado o
110 parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Júlia Marques
111 Fernandes Duarte, CRBio 134382/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:
112 Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos. **4.1.5- Processo nº 2022200073 -**
113 **empresa Ave & Sui Reciclagem Animal Ltda, situada em Pará de Minas/MG, e TRT**
114 **Processo nº 202270006980, Bióloga Cíntia Oliveira Meneses Palhares, CRBio**
115 **112121/04-D, na área de Saúde: Gestão da Qualidade** - foi aprovado o parecer da
116 fiscalização, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Cíntia Oliveira Meneses
117 Palhares, CRBio 112121/04-D, na área de Saúde: Gestão da Qualidade. **4.1.6-**
118 **Processo nº 2023200049 - empresa Bioeng Soluções Ambientais Ltda, situada em**
119 **Iporá/GO, e TRT Processo nº 202370005784, Biólogo Wendel Cruvinel de Sousa,**
120 **CRBio 117728/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento**
121 **Ambiental** - foi aprovado o parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT para
122 o Biólogo Wendel Cruvinel de Sousa, CRBio 117728/04-D, na área de Meio Ambiente e
123 Biodiversidade: Licenciamento Ambiental. **4.1.7- Processo nº 2023200068 - empresa**
124 **Promove NC Assessoria Ambiental, situada em Gameleira de Goiás/GO, e TRT**
125 **Processo nº 202370007145, Bióloga Nathielly Correia da Silva, CRBio 134137/04-**
126 **D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental** - foi aprovado o
127 parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Nathielly Correia
128 da Silva, CRBio 134137/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão
129 Ambiental. **4.1.8- Processo nº 2023200067 - empresa JMS Soluções Ambientais**
130 **Ltda, situada em Belo Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202370007087, Biólogo**
131 **Jimi Martins da Silva, CRBio 102162/04-D, na área de Meio Ambiente e**
132 **Biodiversidade: Licenciamento Ambiental** - foi aprovado o parecer da fiscalização,
133 favorável à concessão de TRT para o Biólogo Jimi Martins da Silva, CRBio 102162/04-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

134 D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento Ambiental. **4.1.9-**
135 **Processo nº 2023200078 - empresa Rima Consultoria ME Ltda, situada em**
136 **Contagem/MG, e TRT Processo nº 202370007639, Biólogo Vinnicius Alexandre**
137 **Moreira, CRBio 128946/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
138 **Inventário, manejo e produção de espécies da flora nativa e exótica - foi aprovado**
139 **o parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT para o Biólogo Vinnicius**
140 **Alexandre Moreira, CRBio 128946/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
141 **Inventário, manejo e produção de espécies da flora nativa e exótica. 4.2 - Reinscrição**
142 **de PJ cancelada: não há itens para análise. 4.3- Alertas dos pedidos de registro de**
143 **pessoa jurídica: 4.3.1- Processo nº 2023200061 - empresa Ana Joana Alves**
144 **Filgueira - ME, situada em Caldas Novas/GO, e TRT Processo nº 202370006615,**
145 **Biólogo Renan Filgueiras Ribeiro, CRBio 134377/04-D, na área de Biotecnologia e**
146 **Produção: Gestão da Qualidade - foi aprovado o parecer da fiscalização,**
147 **desfavorável à concessão de TRT para o Biólogo Renan Filgueiras Ribeiro, CRBio**
148 **134377/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade. O Plenário**
149 **indeferiu o pedido de registro. Item 4.4 - Análise de Registro de novo TRT – PJs já**
150 **registradas: 4.4.1 - Processo nº 202370007369 - Biólogo Tiago Bittencourt dos**
151 **Santos, CRBio 115197/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
152 **Saneamento Ambiental, da empresa já registrada Companhia de Saneamento de**
153 **Minas Gerais - Leopoldina, registro PJ nº 000669-04/2017, situada em**
154 **Leopoldina/MG: foi aprovado o parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT**
155 **para o Biólogo Tiago Bittencourt dos Santos, CRBio 115197/04-D, na área de Meio**
156 **Ambiente e Biodiversidade: Saneamento Ambiental. 4.4.2- Processo nº 202370007273**
157 **- Bióloga Cláudia Félix de Almeida, CRBio 087911/04-D, na área de Meio Ambiente**
158 **e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas, da empresa já registrada DMK**
159 **Dedetizadora Catalão Ltda - ME - Matriz, registro PJ nº 000141-04/2007, situada**
160 **em Catalão/GO: foi aprovado o parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT**
161 **para a Bióloga Cláudia Félix de Almeida, CRBio 087911/04-D, na área de Meio**
162 **Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas. 4.4.3- Processo nº**
163 **202370006985 - Bióloga Sabrina Leal Serapião, CRBio 123751/04-D, na área de**
164 **Saúde: Análises Clínicas, da empresa já registrada Laboratório Imune, registro PJ**
165 **nº 001038-04/2022, situada em Extrema/MG: foi aprovado o parecer da fiscalização,**
166 **favorável à concessão de TRT para a Bióloga Sabrina Leal Serapião, CRBio**
167 **123751/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. 4.4.4- Processo nº 202370007487**
168 **- Bióloga Mônica Gonçalves de Oliveira, CRBio 098643/04-D, na área de Meio**
169 **Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas, da empresa já**
170 **registrada Inset Master Brasil Ltda - Matriz, registro PJ nº 000916-04/2020, situada**
171 **em Palmas/TO: foi aprovado o parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT**
172 **para a Bióloga Mônica Gonçalves de Oliveira, CRBio 098643/04-D, na área de Meio**
173 **Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas. 4.4.5- Processo nº**
174 **202370007509 - Biólogo Leonardo de Paula Gomes, CRBio 044494/04-D, na área**
175 **de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental, da empresa já registrada**
176 **Dossel Ambiental - Consultoria e Projetos Ltda - Matriz, registro PJ nº 000593-**
177 **04/2017, situada em Brasília/DF: foi aprovado o parecer da fiscalização, favorável à**
178 **concessão de TRT para o Biólogo Leonardo de Paula Gomes, CRBio 044494/04-D, na**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

179 área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. **4.4.6- Processo nº**
180 **202370007519 - Bióloga Eliane Luiz Costa, CRBio 049897/04-D, na área de Meio**
181 **Ambiente e Biodiversidade: Gestão e tratamento de efluentes e resíduos, da**
182 **empresa já registrada Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Matriz,**
183 **registro PJ nº 000271-04/2011, situada em Belo Horizonte/MG: foi aprovado o**
184 **parecer da fiscalização, favorável à concessão de TRT para a Bióloga Eliane Luiz**
185 **Costa, CRBio 049897/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão e**
186 **tratamento de efluentes e resíduos. 4.5 - Alertas dos pedidos de registro de novo**
187 **TRT – PJs já registradas: não há itens para análise. Item 4.6 - Análise de pedido de**
188 **cancelamento de Pessoa Jurídica: 4.6.1 - Empresa Irmãs Guimarães Indústria e**
189 **Comércio Ltda - Epp - Matriz, registro PJ nº 000768-04/2019, situada em Pará de**
190 **Minas/MG, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade - PJ Registrada**
191 **em outro Conselho de Classe (CRMV/MG). A COFEP sugere o deferimento da**
192 **solicitação de cancelamento. O Plenário aprova o cancelamento. Item 4.7 -**
193 **Homologação de cancelamento de TRTs: 4.7.1 - Processo nº 202370004893,**
194 **Bióloga Liana Andrade Sales, CRBio 011359/04-D, na área de Saúde: gestão de**
195 **bancos de células e material genético, para a PJ Instituto Hermes Pardini S/A - Filial 21,**
196 **registro PJ nº 000791-04/2019: foi aprovado o cancelamento. Item 5 - Relatoria de**
197 **Título de Especialista – não há processos para análise. Item 6 - Análise de pedidos**
198 **de Desconto: não há itens para análise. Item 7 - Comissão de Fiscalização e**
199 **Orientação do Exercício Profissional – COFEP – 7.1 - ART's protocolizadas no**
200 **período de 01/08/2023 a 31/08/2023: foram protocolizadas 1497 ARTs. 7.2 - Análise**
201 **dos Relatórios da 9ª e 10ª Reuniões da COFEP/2023: foram lidos e aprovados os**
202 **referidos relatórios. 7.3- Processos de Fiscalização - Pessoa Jurídica em atuação**
203 **irregular: Pessoa Jurídica não inscrita em Conselho Profissional - Processo**
204 **2022303247, Desinseta Soluções em Saúde Ambiental, cadastro PJ-58298, CNPJ**
205 **14.981.188/0001-00: Através de diligências para regularização de Pessoa Física**
206 **Bióloga, tomamos conhecimento da existência da Pessoa Jurídica em que a**
207 **profissional atua e é proprietária (Cartão de CNPJ anexado ao processo). Verificamos**
208 **que a empresa não é registrada junto ao CRBio-04 e, por essa razão, à empresa foi**
209 **encaminhado o Termo de Notificação 700003972022. Como não conseguimos que a**
210 **correspondência fosse recebida por correio, encaminhamos o documento por e-mail,**
211 **com confirmação de recebimento em 29/12/2023. Assim, foi estabelecido prazo de 30**
212 **dias para manifestação ou regularização. A proprietária da empresa, Bióloga Cherrile**
213 **Bretas, informou, por e-mail no dia 03/01/2023, que a empresa faz parte de uma**
214 **associação de dedetizadores (DDA) e que esta seria registrada no CREA. Na**
215 **oportunidade, a proprietária encaminhou documentos, porém nenhum relativo à**
216 **regularidade da empresa ou da associação de dedetizadores junto ao conselho**
217 **profissional. No mesmo dia, a fiscalização reiterou que para atendimento à notificação,**
218 **deveria ser encaminhado documento de regularidade da PJ junto a conselho de classe.**
219 **Como não houve regularização ou nova manifestação, a fiscalização emitiu o Auto de**
220 **Infração 600000502023, com recebimento confirmado por e-mail em 07/06/2023. Na**
221 **oportunidade, a proprietária informou que iria regularizar o alvará de funcionamento e**
222 **efetivar registro da PJ junto ao CRBio-04. Porém, transcorrido o prazo de 30 dias para**
223 **manifestação ou regularização, não houve providências. Em atendimento às previsões**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

224 da Lei 6.684/79, artigo 24 , inciso II; às previsões do decreto 88.438/83, artigos 23, 24 e
225 32, inciso II; às previsões da Resolução CFBio 570/2020, artigos 2º e 4º; Resolução
226 CFBio 598/2021 e Lei 6839/80, a COFEP classifica a ocorrência como infração grave à
227 Lei 6.684/79, sugerindo ao Plenário o encaminhamento do processo ao Ministério
228 Público Estadual (MPE) competente, por a infração apurada constituir contravenção à
229 Lei 6.684/79. A COFEP sugere ainda que a empresa seja comunicada da decisão do
230 Plenário, estabelecendo-se mais 30 dias para regularização, antes do encaminhamento
231 do processo ao MPE. O Plenário acompanha a sugestão da COFEP. **Item 8 -**
232 **Comissão de Ética Profissional – CEP: 8.1 - Análise do Relatório da 8ª Reunião da**
233 **CEP:** foi lido e aprovado o referido relatório. **8.2- Infração ao Código de Ética: 8.2.1-**
234 **Processo Nº 2022303230** - O presente processo foi instaurado para averiguar a
235 ocorrência de falta disciplinar consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no
236 CRBio-04 sem responsável técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por
237 unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora, determina, após o trânsito desta
238 decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização
239 em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser
240 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único.
241 Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da
242 advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado
243 como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.2- Processo Nº 2022303104**
244 - O presente processo foi instaurado para averiguar a ocorrência de falta disciplinar
245 consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável
246 técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por unanimidade e nos termos do Parecer
247 da Relatora, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de
248 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
249 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
250 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Esse processo não será
251 encaminhado ao MPE por se tratar de Prefeitura Municipal, cujo a atividade básica não
252 se enquadra nas atividades do Biólogo. **8.2.3- Processo Nº 2023300183** - O presente
253 processo foi instaurado para averiguar a ocorrência de falta disciplinar consistente na
254 atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável técnico indicado.
255 Nesse sentido, o Plenário, por unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora,
256 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”.
257 Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o
258 registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.
259 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após
260 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o
261 processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.4**
262 **- Processo Nº 2023300181** - O presente processo foi instaurado para averiguar a
263 ocorrência de falta disciplinar consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no
264 CRBio-04 sem responsável técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por
265 unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora, determina, após o trânsito desta
266 decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização
267 em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser
268 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

269 Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da
270 advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado
271 como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.5 - Processo Nº 2023300198**
272 - O presente processo foi instaurado para averiguar a ocorrência de falta disciplinar
273 consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável
274 técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por unanimidade e nos termos do Parecer
275 da Relatora, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de
276 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
277 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
278 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do
279 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
280 regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado como denúncia
281 ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.6 - Processo Nº 2023300200** - O presente
282 processo foi instaurado para averiguar a ocorrência de falta disciplinar consistente na
283 atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável técnico indicado.
284 Nesse sentido o Plenário, por unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora,
285 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”.
286 Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o
287 registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.
288 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após
289 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o
290 processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.7**
291 **- Processo Nº 2023300206** - O presente processo foi instaurado para averiguar a
292 ocorrência de falta disciplinar consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no
293 CRBio-04 sem responsável técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por
294 unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora, determina, após o trânsito desta
295 decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização
296 em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser
297 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único.
298 Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da
299 advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado
300 como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.8 - Processo Nº 2023300173**
301 - O presente processo foi instaurado para averiguar a ocorrência de falta disciplinar
302 consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável
303 técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por unanimidade e nos termos do Parecer
304 da Relatora, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de
305 “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
306 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
307 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do
308 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
309 regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado como denúncia
310 ao Ministério Público Estadual (MPE); **8.2.9 - Processo Nº 2023300192** - O presente
311 processo foi instaurado para averiguar a ocorrência de falta disciplinar consistente na
312 atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável técnico indicado.
313 Nesse sentido, o Plenário, por unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

314 determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”.
315 Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da advertência, o
316 registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da Resolução CFBio n.
317 570/2020, art. 18, parágrafo único. Nessa hipótese, do cancelamento do registro após
318 30 dias do recebimento da advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o
319 processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE);
320 **8.2.10 - Processo Nº 2023300190** - O presente processo foi instaurado para averiguar
321 a ocorrência de falta disciplinar consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada
322 no CRBio-04 sem responsável técnico indicado. Nesse sentido, o Plenário, por
323 unanimidade e nos termos do Parecer da Relatora, determina, após o trânsito desta
324 decisão, a aplicação da penalidade de “advertência”. Caso não ocorra a regularização
325 em até 30 dias do recebimento da advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser
326 cancelado, nos termos da Resolução CFBio n. 570/2020, art. 18, parágrafo único.
327 Nessa hipótese, do cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da
328 advertência sem regularização, recomenda-se ainda que o processo seja encaminhado
329 como denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE); **tem 9 - Comissão de**
330 **Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP:** não há relatórios para análise.
331 **Item 10 - Análise da(s) Portaria(s) CRBio-04:** não há itens para análise. **Item 11 -**
332 **Informes do CFBio: 11.1- Reuniões no CFBio dia 11/08/2023, às 9h, realização da**
333 **134ª Reunião Conjunta; às 14h realização da 403ª Sessão Plenária:** participação do
334 Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **11.2- 404ª Sessão Plenária, dia**
335 **12/08/2023, às 9h, de forma presencial, em Brasília/DF:** participação do Presidente
336 do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **Item 12 - Informes das Comissões e Grupos**
337 **de Trabalho: 12.1- 1ª Reunião da Comissão Eleitoral, no dia 02/08/2023, às 18h, de**
338 **forma presencial:** participação dos Biólogos Cristiane Freitas de Azevedo Barros,
339 Roberto Mauro Gil de Lima, Clarissa Chalub Fonseca da Silva, Fernanda Caroline
340 Soardi, Raquel Aparecida Salustriano Fabreti de Oliveira, do AINST Atenágoras Café
341 Carvalhais Júnior, do AJUR Fabiano Dias Cardoso e da Servidora Adriane Soares
342 Marçolla. **12.2- 1ª Reunião da Comissão do Concurso/2023, no dia 09/08/2023, às**
343 **14h, de forma on-line:** participação da Comissão: Edeltrudes Maria Valadares Calaça
344 Câmara, Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Déborah Dias de Oliveira, Adriane Soares
345 Marçolla, e dos Assessores: AJUR Fabiano Dias Cardoso e ACOM Vitor Paulo Duarte
346 Moreira. **12.3- 2ª Reunião da Comissão Eleitoral/2023 a 2027, no dia 21/08/2023, às**
347 **18h, na sede do CRBio-04, de forma presencial:** participação dos Biólogos Cristiane
348 Freitas de Azevedo Barros, Roberto Mauro Gil de Lima, Fernanda Caroline Soardi, do
349 AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior e do AJUR Fabiano Dias Cardoso. **12.4- 9ª**
350 **Reunião da COFEP/2023 – Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional,**
351 **dia 23/08/2023, às 19 horas, online:** participação das Biólogas Sylvia Therese Meyer
352 Ribeiro, Adriane Feitosa Valadares, Kátia Regina da Silva e Déborah Dias de Oliveira.
353 **Item 13 - Informes Institucionais: 13.1 – O AGEST informou sobre a publicação do**
354 **Edital 2/2023 do PAPE:** o Plenário tomou conhecimento. **13.2- Proposta de alteração**
355 **de data da Plenária presencial do mês de novembro:** o AGEST propôs a realização
356 da última reunião da gestão atual no dia 04 de novembro, sábado, às 13h30min. O
357 Plenário aprovou a alteração da data da reunião para 04/11/2023, às 13h30min. **Item**
358 **14 - Informes das Delegacias:** não há informes. **Item 15 - Pautas encaminhadas por**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

359 **Conselheiros(as):** pauta enviada pela Conselheira Adriane Feitosa Valadares:
360 averiguação da possibilidade de aquisição de sede própria da Delegacia do Conselho
361 Regional de Biologia da 4ª Região, situada em Palmas/TO, em função da atual sede
362 alugada não ter acessibilidade a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. O
363 Plenário solicitou o envio do projeto com as justificativas para mudança do imóvel. **Item**
364 **16 - Informes de representações referentes à 401ª Reunião de Diretoria: 16.1 -**
365 **Reunião referente à eleição para composição do Conselho Municipal de Defesa e**
366 **Conservação do Meio Ambiente de Montes Claros - CODEMA/MOC/MG, biênio**
367 **2023/2025, no dia 03/08/2023, às 14h, de forma presencial: participação da Bióloga**
368 **Aneliza de Almeida Miranda Melo. 16.2- 176ª Reunião Ordinária da Unidade**
369 **Regional Colegiada do Sul de Minas- (URC SM) do Conselho Estadual de Política**
370 **Ambiental/MG (Copam), dia 07/08/2023, às 14h, de forma on-line: participação do**
371 **Biólogo Maurício Djalles Costa. 16.3- 6ª Reunião do Conselho Municipal de**
372 **Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA/Igarapé/MG, no dia**
373 **08/08/2023, às 14h, de forma presencial: participação da Bióloga Tatiane Dias do**
374 **Prado. 16.4- 295ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do**
375 **Tocantins/TO, no dia 10/08/2023, às 08h30min, de forma presencial: participação do**
376 **Biólogo Marcos Timóteo Torres. 16.5- 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia**
377 **Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna/MG, no dia**
378 **11/08/2023, às 09h, de forma on-line: participação da Bióloga Edeltrudes Maria V.**
379 **Calaça Câmara. 16.6- Reunião de Posse dos novos Conselheiros para o biênio**
380 **2023/2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –**
381 **COMSEA/PALMAS/TO, no dia 16/08/2023, às 14hs, de forma presencial:**
382 **participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. 16.7- 117ª Reunião Ordinária da**
383 **Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - (URC NOR) do Conselho**
384 **Estadual de Política Ambiental/MG (Copam), dia 17/08/2023, às 14h, de forma on-**
385 **line: participação do Biólogo Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro. 16.8- 62ª Reunião**
386 **da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos do**
387 **Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas/MG (CRA- CA/IEF),**
388 **no dia 18/08/2023, às 09h, de forma on-line: participação do Biólogo Thiago Igor**
389 **Ferreira Metzker. 16.9- 258ª Reunião da Comissão Permanente de Apoio ao**
390 **Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – COPAGRESS/MG, dia**
391 **18/08/2023, às 14h, de forma on-line: participação da Bióloga Jacqueline de C.**
392 **Ribeiro Piumbini. 16.10- 29ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional de**
393 **Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - CIEA-MG, no dia 18/08/2023 às**
394 **14h, de forma on-line: participação da Bióloga Kércia Maria Pontes Maia. 16.11- 88ª**
395 **Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas**
396 **Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental /MG (Copam), no**
397 **dia 22/08/2023, às 14h, de forma on-line: participação da Bióloga Juliana Ordones**
398 **Rego. 16.12- 78ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**
399 **(CAP)MG, do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), no dia**
400 **23/08/2023, às 9h, de forma on-line: participação do Biólogo Roberto Maychel Soares**
401 **da Silveira. 16.13- Reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual do**
402 **Cantão/TO - CCPEC, no dia 24/08/2023, às 09h30min, de forma presencial:**
403 **participação da Bióloga Vera Lúcia Soares de Oliveira Silva. Item 17- Retificação de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

404 **informações referentes à Plenária 372^a, realizada em 07/08/2023: 17.1-** o registro
405 134506/04 é Provisório, portanto, 134506/04-P; **17.2-** registro 134507/04 é Definitivo,
406 portanto, 134507/04-D. **17.3-** Licença de Registro nº 053389/04-D: o Plenário defere o
407 pedido de licença de registro, após a diligência. Nada mais havendo a tratar e, como
408 ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04 agradeceu a
409 presença de todos, declarando encerrada a **373^a** Sessão Plenária Ordinária, às quinze
410 horas e trinta e um minutos, do dia quatro de setembro de 2023, da qual eu,
411 Juliana Ordones Rego, Conselheira Secretária, lavrei a presente Ata, lida e aprovada
412 pelos demais conselheiros, presentes virtualmente. Belo Horizonte, 04 de setembro de
413 2023.

414 **Membros Efetivos**

415 Afonso Pelli

416 Aneliza de Almeida Miranda Melo

417 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida

418 Carlos Frederico Loiola

419 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara

420 Gildemar José Bezerra Crispim

421 Juliana Ordones Rego

422 Sylvia Therese Meyer Ribeiro

423 Thiago Igor Ferreira Metzker – Ausência justificada

424 Wenderson Francisco de Almeida

425 **Conselheira Suplente**

426 Kátia Regina da Silva

427 **Coordenadora CFAP**

428 Adriane Feitosa Valadares

429 **Conselheiros convidados do CFBio**

430 Emilson Miranda

431 Helena Lúcia Menezes Ferreira

432 **Assessores**

433 ACOM

434 ACON

435 AINST

436 AGEST

437 AJUR

438 **Servidora**

439 Adriane Soares Marçolla

440 **Gerente da Fiscalização**

441 Déborah Dias de Oliveira